

TERMO DE REFERÊNCIA nº 42/2024

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

1. Identificação

Contratação de pessoa física, para a função de ASSISTENTE DE PROJETOS, para a Superintendência de Gestão de Programas, visando atendimento às demandas de projetos do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO - relacionados à área de **Doações**, especificamente o **Projeto Floresta Viva**, mediante carga horária semanal de 40 horas.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao FUNBIO na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) apoio ao planejamento dos projetos; b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio na constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; d) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); e) lançamento de editais de seleção de projetos; f) apoio à captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência de projeto referente ao Projeto Floresta Viva, na temática de restauração ecológica nos diferentes biomas brasileiros.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Apoiar a gerência do projeto na elaboração de editais de seleção pública e termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos subprojetos e organizações selecionadas;
- Realizar o acompanhamento da execução dos subprojetos de restauração e seus resultados, por meio de comunicações sistemáticas, análises de relatórios, coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados, cronograma e execução físico-financeira dos subprojetos;
- Executar as atividades previstas no planejamento, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os diversos parceiros do projeto conforme orientação da gerência, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos subprojetos;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas e solicitações nos sistemas;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da gerência;
- Apoiar a elaboração de relatórias técnicas periódicas do projeto;
- Representar o FUNBIO em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do projeto;
- Apoiar no monitoramento dos subprojetos, incluindo eventuais visitas de campo.

4. Perfil profissional requerido:

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física que deverá apresentar as qualificações a seguir:

- Formação superior completa, em uma das seguintes áreas: engenharia florestal, biologia, geografia, ecologia, ciências agrárias e/ou ambientais, engenharia ambiental, agronomia ou demais formações relacionadas à área ambiental, e em especial à restauração ecológica;
- Experiência profissional na área ambiental (estágios poderão ser considerados);
- Experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos de conservação ambiental, preferencialmente relacionados à restauração ecológica (estágios poderão ser considerados);
- Domínio do pacote office, com ênfase em Excel (nível intermediário);
- Nível intermediário para leitura em inglês;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, empresas privadas, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido.

De forma complementar, também serão avaliados:

- Pós-graduação ou formação complementar relacionada à temática ambiental;
- Experiência de trabalho em projetos socioambientais e de natureza multidisciplinar;
- Desejável conhecimento da legislação ambiental brasileira, políticas públicas e demais instrumentos relacionados à restauração ecológica e regularização ambiental (Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, Cadastro Ambiental Rural, Programa de Regularização Ambiental);
- Experiência em monitoramento de projetos, em especial aqueles relacionados à restauração;
- Desejável experiência em projetos de carbono e/ou processos de certificação de carbono;
- Formação complementar em gestão de projetos;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Relacionamento profissional com o setor privado empresarial;
- Conhecimento do MS Project;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, preferencialmente em Brasília, Distrito Federal, podendo também ocorrer na modalidade híbrida, por definição da contratante. A pessoa contratada deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência em cidades onde o FUNBIO possui escritório, Brasília ou Rio de Janeiro.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.



8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/0k1nvqMPw7> até o dia 06/10/2024.

Nesta etapa, não avaliaremos currículos enviados por e-mail. Ao preencher o formulário de candidatura você fornecerá dados pessoais para fins relacionados à Seleção Profissional e/ou para fins estatísticos.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Todos as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela área de Programas. No entanto, entraremos em contato apenas com as pessoas candidatas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas. Poderá ser solicitado currículo no decorrer do processo seletivo.

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas pretas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o(a) profissional será alocado(a), cabendo a supervisão dessa relação à (ao) Gerente de Portfólio.